

## PROVAS ESCRITAS EXTRAORDINÁRIAS ANO LECTIVO 2015/2016

**Inscrições Via Aquila: Unidades Curriculares 2º Semestre:**

**de 9 de Maio até 48h antes do início da respetiva PEE**

### Artigo 5.º RGAC

(Provas escritas extraordinárias)

1. Em cada semestre, qualquer aluno não inscrito numa unidade curricular tem acesso à respectiva avaliação de conhecimentos da época de recurso nos seguintes casos:
  - a) A unidade curricular não funciona no sistema de semestres consecutivos, mas tem turmas a funcionar nesse semestre;
  - b) A unidade curricular é precedente de outra.
2. Para o exercício da faculdade prevista no número anterior, os alunos devem fazer a respectiva inscrição.
3. A inscrição referida no número anterior conta para efeitos do número máximo de créditos ECTS de inscrição em unidades curriculares, por ano lectivo.
4. A inscrição em prova escrita extraordinária prevista na alínea c) do n.º 7.º do artigo 2.º não conta para efeitos do número máximo de créditos ECTS de inscrição em unidades curriculares, por ano lectivo. Contudo, só podem inscrever-se em prova deste tipo os alunos que estão inscritos na unidade curricular respectiva no semestre anterior.
5. A classificação de qualquer prova escrita extraordinária deve resultar exclusivamente da prova escrita individual respectiva (e eventual prova oral), não dependendo dos resultados da avaliação ao longo do semestre efectuada pelo aluno quando frequentou a unidade curricular.

UNIDADES CURRICULARES COM PROVA ESCRITA EXTRAORDINÁRIA – 2º SEMESTRE		
Curso	Unidade Curricular	Ano
GES	Análise da Informação Económica e Empresarial	1º
GES	Economia I	1º
MNG/ECN	Economics I	1º
ECN	Economic and Business History	1º
MNG	Economic and Business Information	1º
ECO/FIN	História Económica e Empresarial	1º
MNG	Accounting 2	2º
ECN	Corporate Finance	2º
ECN	Macroeconomics 1	2º
OPT	Auditoria	3º

**Nota: Nas Provas Escritas Extraordinárias não é possível a realização de melhoria de nota.**

Todas as unidades curriculares não mencionadas acima não têm prova escrita extraordinária.



## PROVAS ESCRITAS EXTRAORDINÁRIAS ANO LECTIVO 2015/2016

### Inscrições Via Aquila: Unidades Curriculares 2º Semestre:

**de 9 de Maio até 48h antes do início da respetiva PEE**

#### Artigo 5.º RGAC

(Provas escritas extraordinárias)

1. Em cada semestre, qualquer aluno não inscrito numa unidade curricular tem acesso à respetiva avaliação de conhecimentos da época de recurso nos seguintes casos:
  - a) A unidade curricular não funciona no sistema de semestres consecutivos, mas tem turmas a funcionar nesse semestre;
  - b) A unidade curricular é precedente de outra.
2. Para o exercício da faculdade prevista no número anterior, os alunos devem fazer a respetiva inscrição.
3. A inscrição referida no número anterior conta para efeitos do número máximo de créditos ECTS de inscrição em unidades curriculares, por ano letivo.
4. A inscrição em prova escrita extraordinária prevista na alínea c) do n.º 7.º do artigo 2.º não conta para efeitos do número máximo de créditos ECTS de inscrição em unidades curriculares, por ano letivo. Contudo, só podem inscrever-se em prova deste tipo os alunos que estão inscritos na unidade curricular respetiva no semestre anterior.
5. A classificação de qualquer prova escrita extraordinária deve resultar exclusivamente da prova escrita individual respetiva (e eventual prova oral), não dependendo dos resultados da avaliação ao longo do semestre efetuada pelo aluno quando frequentou a unidade curricular.

#### Continuação

UNIDADES CURRICULARES COM PROVA ESCRITA EXTRAORDINÁRIA – 2º SEMESTRE		
Curso	Disciplina	Ano
OPT	Comunicação e Negociação	3º
OPT	Concorrência e Competitividade	3º
MNG	Corporate Finance 2	3º
ECN	Econometrics	3º
OPT	Empreendedorismo	3º
FIN/OPT	Fiscalidade	3º
OPT	Gestão Corrente	3º
OPT	Gestão da Distribuição	3º
OPT	Gestão da Qualidade	3º
OPT	Gestão de Negócios Internacionais	3º
OPT	Marketing Internacional	3º
MNG	Operational Research	3º
OPT	Planeamento e Controlo de Gestão	3º
OPT	Sociologia Política	3º

Atualizado em 17-05-2016